

INSTITUTO
AFROAMERICA

EDITAL Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA SEMINÁRIO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO EM CONSELHOS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – ESTADO DO PARANÁ

O Instituto Afroamérica, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016, Lei nº 12.288/2010, Decreto nº 8.136/2013 e demais normas aplicáveis ao Termo de Fomento nº 976821/2025, torna público o presente Edital, que estabelece critérios e procedimentos para seleção de participantes do Seminário Presencial de Capacitação em Conselhos de Promoção da Igualdade Racial e Bancas de Heteroidentificação.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de até 40 (quarenta) oriundos de 20 municípios do Estado do Paraná para participação em Seminário Presencial voltado à qualificação técnica da política municipal de promoção da igualdade racial.

1.2. O Seminário tem como objetivos:

- I – Fortalecer a estruturação e o funcionamento dos Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial;
- II – Qualificar a atuação em Bancas de Heteroidentificação;
- III – Apoiar a adesão e integração qualificada ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR;
- IV – Promover cooperação interfederativa e fortalecimento institucional.

2. DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Serão disponibilizadas até 40 (quarenta) vagas.

2.2. Cada Município poderá indicar até 02 (dois) representantes:

- a) 01 (um/uma) Gestor(a) municipal responsável pela política de promoção da igualdade racial;
- b) 01 (um/uma) Conselheiro(a) Municipal de Promoção da Igualdade Racial regularmente designado(a).

INSTITUTO AFROAMÉRICA

Ladeira da Misericórdia, Nº09, Centro, CEP 44360-000 - SÃO FÉLIX - BA

E-mail: afroamericadiretoria@gmail.com

SITE: www.afroamerica.com.br



INSTITUTO
AFROAMERICA

2.3. A indicação deverá ser formalizada pelo ente municipal ou pelo respectivo Conselho Municipal.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado em etapa única, composta por:

- I – Inscrição com envio de documentação obrigatória;
- II – Verificação do atendimento aos requisitos formais;
- III – Análise técnica classificatória.

3.2. A inscrição somente será considerada válida mediante o envio completo da documentação exigida.

3.3. A participação no processo seletivo não gera direito subjetivo à vaga.

4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no endereço <https://www.afroamerica.com.br>, no período de 05/03/2026 a 20/03/2026.

4.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar obrigatoriamente:

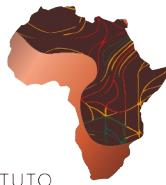
- I – Documento oficial de identificação com foto;
- II – Comprovante de vínculo institucional ativo com a Administração Pública Municipal (para Gestor[a]);
- III – Portaria, decreto ou ato formal de designação (para Conselheiro[a]);
- IV – Documento formal de indicação pelo Conselho Municipal, quando aplicável;
- V – Relato técnico institucional (até 1 página) descrevendo ações do Município na promoção da igualdade racial e sua articulação com o SINAPIR.

4.3. A ausência de qualquer documento obrigatório implicará indeferimento da inscrição.

4.4. O envio da inscrição implica:

- I – Declaração de veracidade das informações;
- II – Ciência e aceitação integral deste Edital;
- III – Anuência institucional do ente municipal indicante.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



INSTITUTO
AFROAMERICA

5.1. A avaliação das inscrições será realizada por Comissão Técnica designada para esse fim, observando critérios objetivos, mensuráveis e alinhados à estratégia de fortalecimento da governança interfederativa da política de promoção da igualdade racial.

5.2. A pontuação final será atribuída em escala de 0 (zero) a 10 (dez), calculada a partir da média ponderada dos seguintes eixos de avaliação:

I – Grau de Institucionalização da Política Municipal (Peso 4)

Serão considerados:

- a) Existência de órgão ou coordenação formal de promoção da igualdade racial;
- b) Existência e funcionamento regular de Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- c) Existência de ato normativo de criação;
- d) Existência de plano municipal, fundo específico ou instrumento equivalente.

Pontuação: 0 a 10

Peso: 4

II – Experiência Institucional e Atuação Técnica (Peso 3)

Serão considerados:

- a) Experiências comprovadas na implementação de políticas de promoção da igualdade racial;
- b) Participação na criação, estruturação ou fortalecimento de Conselhos PIR;
- c) Atuação em Bancas de Heteroidentificação ou políticas de ações afirmativas;
- d) Capacidade de replicabilidade das ações no território.

Pontuação: 0 a 10

Peso: 3

III – Adesão e Nível de Integração ao SINAPIR (Peso 2)

Serão considerados:

- a) Situação formal de adesão ao SINAPIR;

INSTITUTO AFROAMÉRICA

Ladeira da Misericórdia, Nº09, Centro, CEP 44360-000 - SÃO FÉLIX - BA

E-mail: afroamericadiretoria@gmail.com

SITE: www.afroamerica.com.br



INSTITUTO
AFROAMERICA

- b) Regularidade das informações junto ao sistema;
 - c) Participação em ações, pactuações ou instâncias de articulação interfederativa.
- Pontuação: 0 a 10

Peso: 2

IV – Potencial de Efeito Multiplicador e Compromisso Institucional (Peso 1)

Serão considerados:

- a) Clareza e consistência do relato técnico apresentado;
- b) Compromisso formal de replicação dos conteúdos formativos;
- c) Apresentação de estratégia preliminar de aplicação local pós-formação.

Pontuação: 0 a 10

Peso: 1

6. DO CRONOGRAMA

- I – Inscrições: 05/03/2026 a 20/03/2026
- II – Análise técnica: 21/03/2026 a 23/03/2026
- III – Resultado preliminar: 23/03/2026
- IV – Recursos: 24 e 25/03/2026
- V – Resultado final: 27/03/2026

7. DO SEMINÁRIO

7.1. O Seminário será realizado presencialmente em Curitiba–PR, nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2026.

7.2. A carga horária total será de 36 (trinta e seis) horas, compreendendo atividades presenciais e complementares remotas.

7.3. Para certificação será exigida frequência mínima de 75% da carga horária total.

8. DA AJUDA DE CUSTO

INSTITUTO AFROAMÉRICA

Ladeira da Misericórdia, Nº09, Centro, CEP 44360-000 - SÃO FÉLIX - BA

E-mail: afroamericadiretoria@gmail.com

SITE: www.afroamerica.com.br



INSTITUTO
AFROAMERICA

8.1. Os(as) participantes selecionados(as) receberão ajuda de custo no valor de R\$ 1.500,00.

8.2. A ajuda de custo possui natureza indenizatória e destina-se exclusivamente ao custeio de despesas com transporte, alimentação, hospedagem e demais gastos necessários à participação no Seminário.

8.3. O pagamento estará condicionado:

- I – À confirmação formal de participação;
- II – À assinatura de Termo de Compromisso;
- III – Ao envio de dados bancários válidos.

8.4. O não comparecimento injustificado implicará devolução integral do valor recebido.

8.5. Não haverá pagamento adicional ou reembolso complementar.

9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1. Compete à organização:

- I – Garantir conteúdo técnico qualificado;
- II – Disponibilizar material pedagógico;
- III – Emitir certificados;
- IV – Assegurar lisura e transparência.

9.2. Compete aos participantes:

- I – Cumprir a carga horária mínima;
- II – Participar das atividades;
- III – Replicar os conhecimentos no âmbito municipal;
- IV – Utilizar a ajuda de custo para as finalidades previstas.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. O tratamento de dados observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10.2. Os dados serão utilizados exclusivamente para:

- I – Processamento da inscrição;
- II – Execução do Seminário;

INSTITUTO AFROAMÉRICA

Ladeira da Misericórdia, Nº09, Centro, CEP 44360-000 - SÃO FÉLIX - BA

E-mail: afroamericadiretoria@gmail.com

SITE: www.afroamerica.com.br



INSTITUTO
AFROAMERICA

III – Prestação de contas ao órgão concedente;

IV – Emissão de certificados;

V – Cumprimento de obrigações legais.

11. DOS RECURSOS

11.1. O resultado preliminar poderá ser objeto de recurso no prazo estabelecido no cronograma.

11.2. Os recursos deverão ser fundamentados e enviados por meio eletrônico.

11.3. A decisão da Comissão terá caráter definitivo na esfera administrativa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implica aceitação integral das normas deste Edital.

12.2. A participação não gera vínculo empregatício ou obrigação futura.

12.3. O Edital poderá ser alterado, suspenso ou revogado por motivo de interesse público devidamente fundamentado.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

12.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix, Bahia, 05 de março de 2026.

Instituto Afroamérica

INSTITUTO
AFROAMERICA

INSTITUTO AFROAMÉRICA

Ladeira da Misericórdia, Nº09, Centro, CEP 44360-000 - SÃO FÉLIX - BA

E-mail: afroamericadiretoria@gmail.com

SITE: www.afroamerica.com.br